

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

POLÍTICAS ESTADUAL E NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
AÇÕES INSTITUCIONAIS INTEGRADAS – MPPE – MPT – TCE – ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROPOSTA

Abaixo, o quadro que envolve proposta de uma atuação permanente na fiscalização proativa acerca da aplicação das Políticas Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos, mediante as seguintes diretrizes:

#### I - DOS PRODUTOS

1) **Vídeo documentário** sobre o tema dos resíduos sólidos, denominado “**Lixo: Quem se Lixa?**”, para ser utilizado em palestras pelo próprio MPPE e disponibilizado à diversas instituições envolvidas, com o objetivo de promover a sensibilização de pessoas em audiências públicas e outros eventos – já produzido e com premiação nacional.

2) **Cartilha** denominada “**Lixo: Quem se Lixa?**”, com orientações gerais de ordem prática para todos os seguimentos da sociedade sobre a temática de resíduos sólidos. É constituída de uma estorinha infantil e capítulos com orientações gerais e perguntas e respostas. Seu diferencial é a disponibilização de um conteúdo digital amplo, apresentando manuais, passo a passos, modelos de peças para promotores, projetos, perguntas e respostas, apresentações diversas em *power point*, vídeo institucional, etc.

3) **Jogo “Lixo: Quem se Lixa?”**, com um caráter educativo, podendo envolver em sua produção o setor privado – em fase de finalização.

4) **Projeto “Secos e Úmidos”**, envolvendo um quite básico para a separação dos resíduos domésticos, consistente em um recipiente maior para os recicláveis, um intermediário para orgânicos e outro menor para rejeitos, voltado prioritariamente para populações carentes e financiado pelos setores público (especialmente prefeituras, quando da formulação de TACs com o MPPE) e privado, através da participação de grandes empresas – finalizado para divulgação e captação de recursos.

5) **Projeto “Selo Reciclagem”**. Inspirado no projeto selo verde do MPPE, destina-se a reconhecer os esforços dos mais diversos setores da sociedade na implementação de suas obrigações legais para com as políticas estadual e nacional de resíduos sólidos, mediante a concessão de um selo pelo MPPE. O projeto detalha como deve se dar a concessão e o controle sobre o selo, inclusive estabelecendo mecanismos simples para a suspensão do direito de uso em caso de descumprimento, com base no princípio da precaução – em fase de finalização.

6) **Site Meio Ambiente e Patrimônio Histórico Cultural - “Rede MAP”**, espaço virtual que proporcionará maior visibilidade ao Ministério Público na área ambiental e de defesa do patrimônio histórico e cultural, de um modo especial ao conjunto das ações permanentes de fiscalização proativa das políticas estadual e nacional de resíduos sólidos, com um espaço destacado para o tema, onde se disponibilizará o vídeo institucional sobre o assunto e a cartilha “Lixo: Quem se Lixa?” e todo o seu conteúdo digital – finalizado para captação de recursos.

#### II – DAS AÇÕES INICIAIS

1) Formalização de parcerias específicas e integradas por meio de Termos de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas, Ministério Público do Trabalho, Universidades e escolas técnicas (UFPE, UPE, UNICAP, ITEPE) e o Estado de Pernambuco (através de Secretarias), visando facilitar a aplicação das medidas gerais – os contatos positivos já foram firmados, restando o Estado, com data agendada para agosto/2012.

2) Formalização de parcerias específicas com os setores público e privado, visando especialmente viabilizar a produção de cartilhas e jogos e a viabilização do projeto “Secos e Úmidos”. Chamamento através de publicação de convite em Diário Oficial – previsto para acontecer até o final de setembro de 2012.

III

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

3) Apresentação dos produtos e ações ao Procurador Geral e Colégio de Procuradores, especialmente visando implementar o projeto “Selo Reciclagem” - agendada a reunião para tal fim para 31.08.2012.

4) Formalização de parcerias específicas com empresas de publicidade e de mídia para criação de campanha educativa em rádio, TV, outdoors, jornais, cinemas, etc, **a partir de janeiro de 2013.**

5) Apresentação de sugestões a proposta do Plano Estadual de Resíduos Sólidos junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado, através do CONSEMA – realizado na reunião de 27.07.2012, em Taquaritinga do Norte.

### **III – DAS AÇÕES PERMANENTES**

1) Publicação de recomendação sobre resíduos sólidos dirigida aos promotores de justiça de todo o Estado, especialmente aos que atuam na área de meio ambiente (deve atingir a todos em relação às políticas institucionais internas – deveres de todos em contribuir com a correta separação dos resíduos – envolver a Corregedoria e a Comissão de Gestão Ambiental); quanto à atuação específica, revelar as ações institucionais permanentes que se espera ver implementar. **Previsto para ocorrer até a primeira quinzena de dezembro de 2012.**

2) Emissão de Notificações Preliminares Preventivas – NPPs sobre as Políticas Estadual e Nacional de resíduos sólidos a todos os Prefeitos do Estado de Pernambuco, pelos chefes do MPPE, MPT e TCE, através do Tribunal de Contas. Esses documentos têm múltiplos propósitos, entre os quais informar aos prefeitos logo no início de suas novas gestões sobre as obrigações gerais para com a gestão dos resíduos sólidos do seu município e dar início às ações externas de enfrentamento institucional integrado do problema (MPPE, MPT, TCE e ESTADO DE PERNAMBUCO) – PPA (Marco Aurélio). **A partir de janeiro de 2013.**

3) Convocação dos promotores de justiça, por circunscrição, pelo e com a participação do PGJ, visando discutir as estratégias de enfrentamento institucionais propostas e elaborar um plano de trabalho por circunscrição – eleição de princípios gerais para a atuação. **Previsto para ocorrer a partir de fevereiro de 2012.**

4) Emissão de NPPs personalizadas aos diversos setores público e privado, através das promotorias de justiça em cada município, com a participação das prefeituras no encaminhamento e formação de banco de dados acerca dos notificados. O objetivo é informar aos diversos setores, públicos e privados, incluindo repartições públicas, condomínios residenciais e empresariais, empresas, setor de saúde, indústrias (polo gesseiro, confecções, suape, etc), comércio, de seus particularizados deveres para com a gestão e destinação final correta dos resíduos, em continuação às ações externas de enfrentamento institucional integrado do problema. **A partir de janeiro de 2013.**

5) Emissão de NPPs dirigidas à população em geral, através das promotorias de justiça em cada município, com a participação das Prefeituras, COMPESA e CELPE na personalização e encaminhamento de tais documentos. O propósito é informar à população em geral de suas obrigações básicas para com os resíduos sólidos que geram, dando continuidade às ações externas de enfrentamento institucional integrado do problema. **A partir de janeiro de 2013.**

6) Realização de audiências públicas (ou seminários) junto aos municípios ou por circunscrição, com o chamamento dos diversos atores sociais envolvidos (gestores municipais, empresários, escolas e população em geral), realizadas pelas Promotorias, com a participação do CAOPMA, visando a celebração de TAC com o Município e de Termos de Cooperação Técnica com as polícias, que terão um papel importante no enfrentamento do problema.

**DELIBERAÇÕES:** a propósito da contribuição do PGJ no processo, marcar reunião específica com a Comissão para discutir questões relacionadas a: participação efetiva de membros; descarte de resíduos especiais; aquisição de pastilhas sanitárias para banheiros (custo elevado e desnecessário); destinação de computadores (há uma organização social - CRC, que destina para comunidades carentes os computadores depois de recuperá-los – o promotor João Paulo já minutou documento de convênio).